



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça João Nery de Santana, 197, Centro	77 3642-2157	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 002 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 1.745.822,71(UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 096 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ROSIVANIA ARAUJO DE SOUZA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 006-2023-FMS-I VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 002-2023- CONTRATADO: JD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Decreto Nº 002

02/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.745.822,71(Um Milhão Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucione e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 196.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1006	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17010000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	217.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	217.000,00
1011	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17010000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	109.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	109.000,00
		Total da Unidade R\$	326.000,00
02.05.000	SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL		
1025	Construção de Pequenas Industrias		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17010000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
2022	Manut. da Assistência Técnica e Programas da Agricultura		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2027	Manutenção da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Sustentavel		
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	3.720,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.720,00
		Total da Unidade R\$	183.720,00
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1037	Construção de Quadras, Estádio, e C.Futebol		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17010000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	284.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	488.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	772.500,00
2037	Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	171.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	171.000,00
		Total da Unidade R\$	943.500,00
02.08.000	SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2054	Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	900,00
		Total da Unidade R\$	900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Suplementadas

02.09.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1042	Estruturação das Ações de Atenção Primária em Saúde			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063120	Transferência da União-Emenda Pari	32.502,71
			Total do Projeto / Atividade R\$	32.502,71
2056	Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	60.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
2064	Manter e Apoiar o Proq. de Tratamento Fora do Domicílio - TFD			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	60.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
2098	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	60.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
			Total da Unidade R\$	212.502,71
02.10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2076	Manutenção das Ações de Gestão do Proq. Bolsa Família e Cadastro Único			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	18.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	18.000,00
2078	Manutenção das Ações de Gestão dos Benefícios Eventuais			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.200,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	60.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	61.200,00
			Total da Unidade R\$	79.200,00
			Valor Total Suplementado R\$	1.745.822,71

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.745.822,71

Dotações Anuladas

02.01.000	GABINETE DO PREFEITO			
2002	Manut. das Ações Judiciais e das Indenizações Trabalhistas			
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	250.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	300.000,00
02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas

02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
1005	Aquisição de Veículos e Equipamentos			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2013	Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	550.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		650.000,00
2020	Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	160.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		160.000,00
2025	Contribuição ao INSS e FGTS			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	73.120,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		73.120,00
		Total da Unidade R\$		933.120,00
02.05.000	SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL			
1027	Perfuração e Manut. de Poços Artesianos e Tubulares			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
		Total da Unidade R\$		50.000,00
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1031	Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		35.000,00
2037	Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	136.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		136.000,00
		Total da Unidade R\$		171.000,00
02.09.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1043	Estruturação das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00
2056	Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17063120	Transferência da União-Emenda Par	7.502,71
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17063120	Transferência da União-Emenda Par	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		52.502,71
2063	Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	60.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
		Total da Unidade R\$		212.502,71
02.10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas

02.10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2078	Manutenção das Ações de Gestão dos Benefícios Eventuais				
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15000000	REC. não Vinc. de Imp.		14.200,00
				Total do Projeto / Atividade R\$	14.200,00
2079	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica				
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.		15.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15000000	REC. não Vinc. de Imp.		15.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.		15.000,00
				Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
2082	Ações de Gestão do IGD - SUAS				
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.		15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
				Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
				Total da Unidade R\$	79.200,00
				Valor Total Anulado R\$	1.745.822,71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 02 de janeiro de 2023

Silvando Brito Santos
 Prefeito(a)
 334.864.685-53





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 096, DE 017 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 028/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ROSIVANIA ARAUJO DE SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	12/04/2021 A 11/04/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	16/02/2023 A 17/03/2023
RETORNO AO TRABALHO	18 DE MARÇO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 16 de Fevereiro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos


CNPJ: 33.484.685-53
Silvano Brito Santos
Prefeito





PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 006-2023-FMS-I VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 002-2023-I

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery Santana, 197– Centro - Oliveira dos Brejinhos – BA neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Silvando Brito Santos, portador da cédula de identidade nº 3212931 SSP/BA e CPF 334.864.685-53, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS** – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.848.041/0001-84, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Helbisson Saldanha Ribeiro.

CONTRATADO: JD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.686.903/0001-94, com sede na Praça da Bandeira, 176, Boquira-BA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Supressão de valor tem por objeto a diminuição quantitativa tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. O reajuste de valor se refere ao Contrato nº 006-2023-FMS-I, de prestação de serviços médicos, Inexigibilidade nº 002-2023-I, com determinação legal no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR REAJUSTADO: A Supressão do valor do contrato nº 006-2023-FMS-I será de R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais). Desta forma, o Valor Global que correspondia a: R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais) passará a ser de: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), as partes em comum acordo vêm alterar a Cláusula Segunda do Contrato referendado acima.

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.
SILVANDO BRITO SANTOS/PREFEITO

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B6D-A273-EFDF-6E9C-168D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B6D-A273-EFDF-6E9C-168D



Hash do Documento

1ec6f3c1f10ad2f4aa45ece1b82c4e38155350fe8d9aa00481fea548049ba176

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/02/2023 17:59 UTC-03:00